



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### DECRETO N.º 57/2018

*“Decreta ponto facultativo e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Brazópolis,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado, no âmbito do Município de Brazópolis, como ponto facultativo o dia 24 de dezembro de 2018 (segunda-feira).

**Art. 2º.** Fica declarado, no âmbito do Município de Brazópolis, como ponto facultativo o dia 31 de dezembro de 2018 (segunda-feira).

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis/MG, 21 de dezembro de 2018.

**CARLOS ALBERTO MORAIS**  
**Prefeito Municipal**

